



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3094, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado de Sexta – Feira da Paixão, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 29 de março de 2013.

CONSIDERANDO as demais programações cristãs que antecedem essa data, tradicionalmente considerada Quinta – Feira Santa, que neste ano será no dia 28/03;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28/03/2013 – Quinta – Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 22 DE MARÇO DE 2013.**

**Ademir Gaspar de Lima
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**Ademir Gaspar de Lima
Prefeito Municipal**